SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 30 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1242

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Contratada**: **FF GOMES DE SOUSA ME**, com sede á Rua Pedro Wilson, 352 B, Itaperi, Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 20.619.733/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Francisco Fabiano Gomes de Sousa. **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira - Secretária) **R$ 37.238,50 (Trinta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, referente ao lote 03 do certame; **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) **R$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais)**, referente ao lotes 03 do certame; **Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves- Secretária) **R$ 57.361,50 (Cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**, referente aos lotes 03 e 07 do certame, perfazendo o valor global de **R$ 197.100,00 (Cento e noventa e sete mil e cem reais)**. Contratada: **F S N DE OLIVEIRA ME**, com sede á Rua Seixas Correia, 155, Parangaba, Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 10.573.877/0001-25, neste ato representada pela Sra. Fernanda Suelen Nogueira de Oliveira. **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira - Secretária) **R$ 159.349,25 (Cento e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, referente ao lote 05 do certame; **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) **R$ 371.357,00 (Trezentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais)**, referente ao lote 05 do certame; **Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves- Secretária) **R$ 144.210,85 (Cento e quarenta e quatro mil duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)**, referente ao lote 05 do certame; **Gabinete do Prefeito** (Antônia Fabrícia Florentino- Chefe de Gabinete) **R$ 31.749,00 (Trinta e um mil setecentos e quarenta e nove reais)**, referente ao lote 05 do certame; **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável** (Francisco Ivamar Clares Bezerra – Secretário) **R$ 28.333,90 (Vinte e oito mil trezentos e trinta e três reais e noventa centavos)**, referente ao lote 05 do certame, perfazendo o valor global de **R$ 735.000,00 (Setecentos e trinta e cinco mil reais)**. Contratada: **AC RODRIGUES DA SILVA ME**, com sede á Rua Matos Belo, 434 B, Messejana, Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 21.335.048/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Antônio Carlos Rodrigues da Silva. **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira - Secretária) **R$ 134.063,02 (Cento e trinta e quatro mil sessenta e três reais e dois centavos)**, referente aos lotes 01, 02, 04 e 06 do certame; **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária) **R$ 259.943,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais)**, referente aos lotes 02 e 04, do certame; **Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves- Secretária) **R$ 174.034,38 (Cento e setenta e quatro mil trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, referente aos lotes 01, 02 e 04 do certame; **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável** (Francisco Ivamar Clares Bezerra – Secretário) **R$ 1.459,60 (Um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**, referente ao lote 02 do certame, perfazendo o valor global de **R$ 569.500,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).** Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2015.05.29.01-PMA-DIV**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA / CE** – com recursos do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias n.° 1001.20.122.0002.2.083; 0201.04.122.0003.2.003; 0801.12.122.0002.2.056; 0801.12.361.0231.2.059; 0602.10.303.0016.2.028; 0602.10.302.0176.2.025; 0602.10.301.0013.2.018; 0702.08.244.0018.2.045; 0702.08.244.0018.2.047, elemento de despesas n.° 44.90.52.00. Data da Assinatura e vigência dos contratos: 16 de Junho de 2015 até 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:837A9ACD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SEC DE ESTRADA E TRANSPORTE
PORTARIA – SETRANS Nº 20150705-2 DE 05 DE JULHO DE 2015.

O **Secretário de Rodovias e Transportes de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Celso Pires Soares**, Vigia, com lotação na Secretaria de Rodovias e Transportes, no período de 05/07/2015 à 03/08/2015, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2014 à 09/03/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Rodovias e Transportes de Alcântaras, em 05 de julho de 2015.

RAIMUNDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8A8BDB72

SEC DE ESTRADA E TRANSPORTE
PORTARIA – SETRANS Nº 20150705-1 DE 05 DE JULHO DE 2015.

O **Secretário de Rodovias e Transportes de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Antonio Airton Albuquerque**, Motorista, com lotação na Secretaria de Rodovias e Transportes, no período de 05/07/2015 à 03/08/2015, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2014 à 11/07/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Rodovias e Transportes de Alcântaras, em 05 de julho de 2015.

RAIMUNDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A1AE6E28

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20150710-1 DE 10 DE JULHO DE 2015.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **TAMARA ALBUQUERQUE CARVALHO**, Técnico em Meio Ambiente, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral – CE, no dia 13 de julho de 2015, com o fim de obter informações para o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS junto à Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú – UNBAC da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 10 de julho de 2015.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:095A2F4C

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20150720-9 DE 20 DE JULHO DE 2015.

O **Secretário Adjunto da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura** respondendo pela **Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Igo Freire**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 03/08/2015 à 02/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2013 à 10/04/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 20 de julho de 2015.

ANTÔNIO D'ARTAGNAN MACHADO FONTELES
Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B0B6C5BB

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20150720-8 DE 20 DE JULHO DE 2015.

O **Secretário Adjunto da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura** respondendo pela **Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Ivo Freire**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 03/08/2015 à 02/09/2015, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2013 à 10/04/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 20 de julho de 2015.

ANTÔNIO D'ARTAGNAN MACHADO FONTELES
Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:36084B27

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20150529-2 DE 29 DE MAIO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **MARIA MÁRCIA BRANDÃO DE ANDRADE**, Agente Administrativo, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral, no dia 1 de junho de 2015, com a finalidade de participar da IX Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 29 de maio de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0584115F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150714-1 DE 14 DE JULHO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 15/07/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 14 de julho de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A4D6E9DA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150720-2 DE 20 DE JULHO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 21/07/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 20 de julho de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DFDEA3C0

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150721-1 DE 21 DE JULHO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 22/07/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 21 de julho de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2DF4BE22

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150727-2 DE 27 DE JULHO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 28/07/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 27 de julho de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:92AD1584

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150728-1 DE 28 DE JULHO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 29/07/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de julho de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E3628292

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20150724-1 DE 24 DE JULHO DE 2015.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 27/07/2015, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de julho de 2015.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F29D9EFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 34/2015

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Senhora Maria Valdelice de Oliveira Sousa ocupante do Cargo de Presidente, para viajar no dia 29 de julho do ano em curso à Cidade de Crato– CE, a fim de tratar junto a Caixa Econômica Federal, assuntos do interesse do Poder Legislativo concedendo-lhe no valor unitário de R$120,00(cento e vinte reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, em 29 de julho de 2015.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:50F48106

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nª 021/2015

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Aratuba, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de julho de 2015, tendo como tema central: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026".
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência e do IGDSUAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNIC IPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS ROQUE DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:842C2DFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.07.14.001- E

OBJETO: Contratação de Empresa/Pessoa Física, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Assaré-CE.

Despacho da Ata: Tendo em vista o resultado noticiado pelo Ilmo. Sr. Pregoeiro Municipal, determino o Arquivamento do presente Processo Licitatório face a **DESERÇÃO**. Data: 28/07/2015.

Assaré – CE, 28 de Julho de 2015.

ANTÔNIO NETO DIAS ALCÂNTARA
Gestor da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:308B1239

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 2º ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 0809.01/14 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 2º ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 0809.01/14 - SME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO - EMILIA QUEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**; CONTRATADA:** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 27 de Julho de 2015**. VIGENCIA:** 150 (Cento e cinqüenta) dias; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA**; ASSINA PELA CONTRATADA**: GILCA NOGUEIRA DE SOUZA.

Fortim – CE**,** 29 de Julho de 2015.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4BFCBBA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0239/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARECER A GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO PARA RENOVACAO DE SENHA ALFANUMERICA E BIOMETRICA DO SISTEMA DE EMISSAO DE CTPS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PAULO CESAR ALVES FEITOZA, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR, CPF: 009.666.823-78 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/08/2015 A 05/08/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 13 de JULHO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:563D0260

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONCURSO 2013

O Prefeito Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados, por ordem crescente de classificação, no Concurso Público, Edital 001/2013 e suas respectivas retificações, homologado em 18/11/2013, cuja relação consta em anexo, a comparecerem à Secretaria de Administração e Finanças /

Gerência de Pessoal, no período de 30 de julho de 2015 a 05 de agosto de 2015 (excetuando o sábado e domingo), no horário das 08:00hs às 12:00hs, munido da documentação (cópia autenticada ou acompanhada do original), necessária à nomeação para investidura nos cargos respectivos, sendo que, o não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Edital de Convocação, implicará na renúncia do mesmo ao cargo convocado, conforme disposto nos itens **12.3** e **12.4** do Edital 001/2013, a saber:

"Edital 001/2013

(...);

*12.3.**O candidato deve atender às seguintes condições, quando de sua convocação:***

a. Ser brasileiro nato ou naturalizado

b. Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;

c. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

d. Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

e. Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

f. Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu através de diploma expedito por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, conforme disposto em legislação própria do município de Icapuí, Estado do Ceará;

g. Comprovar curso de formação/técnico em área específica aos cargos que exigirem a partir de diploma de conclusão.

h. Ter aptidão física e mental comprovada em prévia inspeção médica oficial e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre;

i. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou emancipação.

j. Idoneidade moral; comprovada mediante Atestado de Bons Antecedentes;

k. Habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada.

*12.4.**A posse do candidato aprovado dependerá de:***

a. Comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, implicando a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis da convocação, na eliminação do candidato do Concurso Público a que se refere este Edital.

b. Atestado de sanidade física e mental para o perfeito exercício das funções inerentes ao cargo, emitido por Junta Médica do município de Icapuí, considerando-se que a inaptidão para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público;

c. Apresentação dos documentos abaixo descritos:

c.1. (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida, sem data e com fundo branco);

c.2.Certidão de Nascimento ou de Casamento;

c.3.Cédula de Identidade (original e cópia);

c.4.Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

c.5.Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;

c.6.Certificado Militar, na forma da lei;

c.7.Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;

c.8.Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;

c.9.Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado.

c.10.Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe, se for o caso;

c.11.Comprovante de residência (original e cópia);

c.13.Declaração de que não acumula cargos públicos;

c.14. Atestado de Bons Antecedentes;

c.15. Certidão negativa de antecedentes criminais.

A avaliação da documentação apresentada será realizada por equipe da Prefeitura Municipal até a data de 21/08/2015.

Quanto aos exames de sanidade física e mental, indispensáveis à posse, o candidato convocado também deve apresentar-se perante a Junta Médica Oficial do Município, na Rua dos Porfírios, s/n, centro, Icapuí/CE, no local onde funciona o ICAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí, no período de 10 a 13 de agosto de 2015, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, portando os seguintes exames, que deverão ser realizados às suas próprias expensas, para serem avaliados, e, ainda, protocolar o resultado da avaliação realizada pela respectiva Junta Médica Oficial do Município até o dia 14 de agosto de 2015 no mesmo horário de 08:00hs às 12:00hs, na Secretaria de Administração e Finanças / Gerência de Pessoal.

RELAÇÃO DOS EXAMES:

a. Hemograma completo com plaquetas (para todos os cargos);

b. Glicemia de jejum (para todos os cargos);

c. Creatinina (para todos os cargos);

d. VDRL (para todos os cargos);

e. Sumário de urina (para todos os cargos);

f. Raio X do tórax em PA com laudo (somente para cargo de professor, dispensado para gestantes);

g. Eletrocardiograma com laudo (para todos os cargos);

h. Audiometria com laudo (somente para cargo de professor);

j. Laringoscopia com laudo (somente para cargo de professor);

k. Laudo de sanidade mental emitido por médico psiquiatra (para todos os cargos).

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Icapuí-CE, 28 de julho de 2015.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO/CONCURSO 2013
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
3º LUGAR	CLARISSA RAFAELE DA SILVA CAVALCANTE

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
1º LUGAR	VANESSA CAMILO DOS SANTOS SILVA

CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
7º LUGAR	EMERSON DIAS PONTES

CARGO: ENFERMEIRO

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
9º LUGAR	ISADORA MARQUES BARBOSA
10º LUGAR	EMILIA CRISTINA CARVALHO ROCHA CAMINHA
11º LUGAR	MARCELE NUNES NOGIMO PIMENTEL
13º LUGAR	CRISTENES EMANUEL DA COSTA

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
2º LUGAR	BRUNO FELIPE SOARES FELIX

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
1º LUGAR	THAISA RAFAELA DE SOUSA ARAÚJO

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
2º LUGAR	LUIZ GONZAGA DA SILVA GUERRA

CARGO: MÉDICO PSF

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
9º LUGAR	THIAGO LOPES DA SILVA
10º LUGAR	VALESKA LIMEIRA DE QUEIROZ XAVIER
11º LUGAR	CAMILA GABRIELLA DA SILVA QUEIROZ
12º LUGAR	ELVÍDIO DE ALMEIDA RICARTE
13º LUGAR	ANDRE MELO BENEVIDES
14º LUGAR	PAULO DIOGO DE OLIVEIRA FERREIRA

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
2º LUGAR	NARA FABÍOLA COSTA DE BRITO

CARGO: PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II: EDUC.INFANTIL

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
23º LUGAR	EVELLYNE ZARANZA LOPES
24º LUGAR	LIDIANE VIANA DA SILVA

CARGO: PROF. DE EDUC.ÃO BÁSICA II: CIÊNCIAS DA NATUREZA

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
4º LUGAR	JANICE LIMA DE ALENCAR

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II: HISTÓRIA

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
4º LUGAR	ANNY RAKIELY DE ASSIS
5º LUGAR	RIVANILDA SILVA FERREIRA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II: MATEMÁTICA

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
6º LUGAR	JAKSON NEY DA COSTA REIS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II: MATEMÁTICA (PNE)

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
1º LUGAR	SOLONILDO MAIA DA COSTA

CARGO: PROF. DE EDUC. BÁSICA II: SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
25º LUGAR	DAYSE MEDEIROS DE SOUSA
26º LUGAR	DANIEL BATISTA DA COSTA SILVA
27º LUGAR	FRANCISCO CLEILSON GONÇALVES DA SILVA
28º LUGAR	FRANCINELIA NUNES DE MEDEIROS BEZERRA
29º LUGAR	TATIANE BEZERRA MAIA
30º LUGAR	MAXIMILIANO VIANA PORTO

CARGO: PROF. DE EDUC.BÁSICA II: LINGUAGENS E CÓDIGOS – LÍNGUA INGLESA

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
3º LUGAR	ALZENIR FERREIRA LOURENÇO

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
2º LUGAR	CLARISSA DANTAS DE CARVALHO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
9º LUGAR	AFRANIO CESAR FONTES CAVALCANTE
10º LUGAR	ITALO OLIVEIRA DOS ANJOS

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
5º LUGAR	CARLA YOURRANA FERREIRA
6º LUGAR	JONAS FERREIRA DE OLIVEIRA
7º LUGAR	ANA CARLA DE FREITAS

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
15º LUGAR	ANA RAQUEL DOS SANTOS COSTA

CARGO: OPERADOR DE SOM DA RÁDIO

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
2º LUGAR	RAIMUNDO REUDSON MAIA DE ALMEIDA
3º LUGAR	MARCELO REIS SOARES

CARGO: RECEPCIONISTA

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
5º LUGAR	RAQUEL COSTA SILVA
6º LUGAR	ANA CAROLINE DA COSTA TERTULIANO

CARGO: REDATOR DA RÁDIO

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
1º LUGAR	EDWARDO VINNICIUS DE SALES ALVES

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
3º LUGAR	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
4º LUGAR	ALVARO AUGUSTO COSTA FAUSTINO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
9º LUGAR	ADRIANA DE LIMA SILVA
10º LUGAR	VIVIANE DE SOUSA LACERDA
11º LUGAR	NADJA CATARINA MORAIS FREIRE
12º LUGAR	JONATAS GOMES DA COSTA
13º LUGAR	VALQUIRIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
14º LUGAR	ELISANGELA CARLA DE PAULA ROSADO
15º LUGAR	JOAO CARLOS GOMES DA SILVA

CARGO: OPERADOR DE RAIO X

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
3º LUGAR	ERIVAN RODRIGUES MATOS

CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFE

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
1º LUGAR	MARIA JERUSA DA COSTA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
32º LUGAR	ALINE SAMARA FERNANDES DE OLIVEIRA
33º LUGAR	LUZIA SOUSA COSTA
34º LUGAR	MARLON ALVES RIBEIRO
35º LUGAR	ALYNE VETURIA PINTO GURGEL
36º LUGAR	JULIANA THAIRES BENTO DE SOUZA HOLANDA
37º LUGAR	DAYANE REBOUÇAS DA SILVA
38º LUGAR	ANDREA FELIX DE SOUSA COSTA
39º LUGAR	MARIA VERONICA DO NASCIMENTO
40º LUGAR	ANA LIVIA QUEIROZ ALMEIDA LIMA
41º LUGAR	MARIA DAS GRAÇAS REBOUÇAS DA SILVA
42º LUGAR	LUCIVANIA DOS SANTOS VALENTE
43º LUGAR	JEAN CARLOS FERREIRA FILGUEIRA
44º LUGAR	ISMAR FABIO TORRES
45º LUGAR	LUZIANE REBOUÇAS CARNEIRO
46º LUGAR	SABRINA GISELLE REBOUÇAS SILVA
47º LUGAR	DALIANE MARIANO
48º LUGAR	DALLYSSONN DALLWANN DE OLIVEIRA CAPISTRANO
49º LUGAR	MARIA DA CONCEICAO MARTINS GAMA
50º LUGAR	WASHINGTON PATRICK GOMES FERNANDES
51º LUGAR	MARIA JAIZA FREIRE FERNANDES
52º LUGAR	WERLANIA SILVA
53º LUGAR	IZA MARIA DA COSTA SILVA SANTOS
54º LUGAR	MARTINA MARIA BARRETO

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA AB

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
2º LUGAR	RAIMUNDO FELIPE MOREIRA

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
2º LUGAR	CARLOS DOUGLAS ROCHA DE OLIVEIRA

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA C

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
2º LUGAR	PAULO RENATO REBOUÇAS PEREIRA

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
9º LUGAR	ANTONIO MARCOS ANGELICO PEREIRA
10º LUGAR	FRANCISCO LINDONJHONSON DA SILVA
11º LUGAR	CARLOS DIOGENES ROCHA DE OLIVEIRA

CARGO: COZINHEIRA DE HOSPITAL

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
4º LUGAR	JACKELINE SCHUMARA DA SILVA FÉLIX
5º LUGAR	IDIANE RAMOS DE LIMA

CARGO: MERENDEIRA

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
19º LUGAR	MAGNA CRISTINA DA SILVA
20º LUGAR	CESSION LIMA LOBÃO
21º LUGAR	MARIA WIGNA MONTEIRO DO NASCIMENTO

CARGO: PORTEIRO

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
10º LUGAR	JOSE ERINALDO DE ARAUJO SOMBRA SARAIVA
11º LUGAR	MARCOS JEFESSON DA COSTA
12º LUGAR	RAMON NOLASCO DA SILVA
13º LUGAR	MARIO SERGIO NOGUEIRA DE SOUZA

CARGO: VIGIA

ORDEM	NOME DO CANDITADO APROVADO
18º LUGAR	DIEGO MARADONA GOMES BANDEIRA
19º LUGAR	BRUCELI COSTA DA SILVA
20º LUGAR	BRUNO LUIS DE OLIVEIRA SIMOES
21º LUGAR	VICENTE DE PAULA DA COSTA
22º LUGAR	ANTONIO WIGENES LOURENÇO BEZERRA
23º LUGAR	RAILSON RAMOS DE SOUZA
24º LUGAR	JOSIEL JOSE DA SILVA
25º LUGAR	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE OLIVEIRA

Icapuí-CE, 28 de julho de 2015.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:C95EEF70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 01/2015
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DAS LICITANTES REMANESCENTES DOS LOTES I, III, IV, V, VII,VIII
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.15.02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

Em relação aos Lotes I, III, IV, VII, VIII do Pregão Presencial Nº 2015.05.15.02, cujo objeto é a locação de veículos com motorista, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icapuí, comunicamos que:

As licitantes A S X LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME e KM RENTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedoras dos referidos lotes, não compareceram para assinatura dos contratos dentro do prazo estabelecido no item 12.2 do edital.

Em 07/07/2015, as licitantes referidas foram convocadas para assinatura e até a presente data não compareceram e não apresentaram qualquer justificativa para tanto.

Nos termos do item 12.3 do Edital, bem como dos incisos XVI, XXII e XXIII da Lei 10.520/2002, os Secretários, abaixo assinados, resolvem convocar as licitantes remanescentes para sessão de exame das ofertas subsequentes, até a apuração de novos vencedores dos Lotes supracitados, designada para a data de 31/07/2015 (sexta-feira), às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE, quando será também comprova a habilitação da licitante classificada.

Ressalta-se que na classificação, será observado o art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006, nos termos do item 5.2.5 e seus subitens do Edital de Licitação.

Diante do exposto, convocamos as seguintes licitantes:

- AV Transportes e Locações Eireli – EPP;
- Garden Locadora e Prestadora de Serviços Ltda.;
- PCG Comércio, Locações e Serviços Eireli – ME;
- Premium – Locações e Serviços Eireli – ME;
- TRANSLOC – Transporte Locação, Construção, Conservação e Serviços Ltda – ME;
- Via Fortal Serviços e Locações de Veículos Eireli.

Icapuí – CE, 28 de julho de 2015

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

JOSÉ JERÔNIMO REIS DE SOUSA
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

DORA FARIAS DE BRITO
Secretária de Desenvolvimento e Meio Ambiente

ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO
Secretário de Esporte e Turismo

LUIS CARLOS SCHWINDEN
Secretário de Saúde e Saneamento

LUIZ OSWALDO SANT'IAGO MOREIRA DE SOUZA.
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:FC539A21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - I-001/2015 – SEAGRI

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária de Agricultura e Pecuária, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º I-001/2015 – SEAGRI, para **Aquisição de peças genuínas e outros materiais de consumo para a reposição e manutenção especializada de máquina do tipo TRATOR AGRICOLA MF4275 2RM, MARCA MASSEY FERGUSON, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, MODELO 2013, pertencente à frota própria da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Iguatu-Ce, sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Pecuária deste Município**, conforme Dotação orçamentária n.º: 1401.20.122.0058.2.082 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pecuária), Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.00 – (Material de Consumo), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI, consignado no Orçamento Municipal de 2015; pelo valor global de R$ 17.389,50 (**dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos**).
Fundamento Legal: artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pela Secretária de Agricultura e Pecuária do

Município de IGUATU (CE), em 29 de Julho de 2015. VALÉRIA DO CARMO MOURA - Presidente da Comissão de Licitação.

IGUATU, 29 de Julho de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:60EEDAC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 018/2015 DE 28 DE JULHO DE 2015.

DECRETA PARALISAÇÃO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, O EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO DE 2015.

A Prefeita Municipal de Jardim – CE, **ANALEDA NEVES SAMPAIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

CONSIDERANDO as deliberações da CNM (Confederação Nacional dos Municípios) e da APRECE (Associação de Prefeitos e Municípios do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a redução brusca do Fundo de Participação dos Municípios comparativamente aos anos anteriores, a desigualdade existente no Pacto Federativo; e, principalmente, a crise financeira que assola os municípios por conta de políticas nacionais e estaduais que impactam sobremaneira na economia dos municípios;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretada **PARALISAÇÃO** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Jardim, Estado do Ceará, o expediente do dia 31 de Julho de 2015, respeitando-se o regular funcionamento dos serviços emergenciais e atividades da Comissão de Licitação caso haja ato previamente agendado para esta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 28 de Julho de 2015.

ANALÊDA NEVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Jardim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:89000765

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 177, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, de 30 de março de 1990, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei n° 1327/2015, de 27 de JULHO de 2.015, que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DEFINIR A CARGA HORÁRIA E PISO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 27 de JULHO de 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL NO 1327/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DEFINIR A CARGA HORÁRIA E PISO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a definir a **CARGA HORÁRIA E PISO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS** com o fito de organizar administrativamente o serviço público municipal, assim como preservar os princípios igualitários e de isonomia, respeitando os limites constitucionais e legais.
Art. 2º - A definição de que trata o Art.1º da presente Lei considerará **PISO SALARIAL de um salário mínimo nacional com CARGA HORÁRIA de 40 horas semanais para os cargos** de Agente Administrativo, Agente de Trânsito, Atendente Médico, Atendente Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Secretaria, **Auxiliar de Serviços Gerais, Digitador, Fiscal de Tributo, Gari, Inspetor Sanitário, Magarefe, Motorista, Técnico de Enfermagem, Telefonista e Vigia Municipal.**
Art. 3º- Os demais cargos de provimento efetivo deste município, por terem leis específicas, não se enquadram na definição da presente lei.
Art. 4º - As despesas desta Lei correrão por conta de rubrica orçamentária própria, fixadas anualmente no Orçamento Fiscal do Município, podendo ser devidamente suplementadas caso necessário.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 27 de julho de 2.015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:6AEC13D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015.

ESTADO DO CEARÁ. MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morada Nova/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA "BANDA AVIÕES DO FORRÓ" A SER REALIZADO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2015, NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES ADAUTO BEZERRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, PARA A "XXIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MORADA NOVA – EXPONOVA", ATRAVÉS DA EMPRESA "AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA." REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA "BANDA AVIÕES DO

FORRÓ". Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). Fundamento legal: art. 25, inciso III, da Lei N°. 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Fabiene Rodrigues de Sousa e Ratificada pelo Sr. Mario Cleto Lima Marques.

Morada Nova/CE, 28 de Julho de 2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:46A09AE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 621/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferemo inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de 13 de julho de 2015, **ADRIANA LOPES DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão Assessor Governamental, símbolo CDA1, criado pela Lei Municipal nº 1681, de 23 de dezembro de 2014, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação – SGA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 16 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F0D7948A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 625 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, JOELMA GADELHA SARAIVA MAIA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Enfermeiro – PSF**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES
Secretária da Saúde

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D1BDED7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, ELIAN ALVES PEREIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Merendeira**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Diversas Secretarias.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BB9F988A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, SIMONE NOBRE DA CUNHA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Merendeira**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Diversas Secretarias.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:CD34CDD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, MILCIA CRISTINA LIRA RABELO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Merendeira**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Diversas Secretarias.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:92BD1633

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, MARILEIDE MACIEL DE LIMA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Merendeira**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Diversas Secretarias.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:96374591

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, LUCIVANIA VIANA DE OLIVEIRA VIEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Merendeira**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Diversas Secretarias.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2E7055CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, WALDILANGIA JOSEFA CAVALCANTE, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Merendeira**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Diversas Secretarias.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:69D8EF43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, JESSICA ANDRADE DA COSTA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Merendeira**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Diversas Secretarias.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:79BA80BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, PAULO DE SOUZA FILHO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Motorista**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2FABA01D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Motorista**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E4B481E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 635 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, MANOEL CANDIDO FILHO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Motorista**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F6673404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO IVANILSON PEREIRA DE MOURA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Motorista**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:ADAD5559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, EDIVANDO MOURA CAVALCANTE, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Motorista**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:92D3C2F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO JONATHAN FREITAS, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor PEB I**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:AFF1A46A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 639 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, EDVANIO DE SOUSA CHAVES, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor PEB I**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A83FFD6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA AURIENE RABELO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor PEB I**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:631D6F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCA BARRETO DE SOUZA TEMOTEO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor PEB I**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8D05929C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 642 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, ANJELA MARIA SARAIVA MARTINS, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor PEB I**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:19BAEAEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 643 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, ALINE VIRGINIA RABELO DE CASTRO ANDRADE, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor PEB I**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4A9FDAD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 644 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCA EUNEDILCE MARTINS, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor PEB I**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E1B1EF8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 645 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA DAS GRAÇAS CASTRO ABREU, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor PEB I**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4FA91FAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 646 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, MÁRCIA REGINA CHAVES DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor PEB I**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0E1B33C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 647 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, PAULINHA PAIXÃO ALMEIDA ROCHA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor PEB I**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0E924056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, RAQUEL MENEZES GIRÃO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor PEB II – Ciências**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1011D194

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, REJANE LUCIA SARAIVA DE FREITAS, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor PEB II – Matemática**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:743A2C92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA NOBRE, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor PEB II – Português**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:52174271

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 651 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, MARCELLO EMILIANO PEREIRA GIRÃO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor PEB II – Português**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:34A57B09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 652 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, CLESINEIDE ANDRADE SILVA CHAGAS, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor Educação Infantil**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:CD44EF9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 653 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, JANIELE KELE VIEIRA RODRIGUES, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor Educação Infantil**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C97AECC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 654 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, LENA MARIA SARAIVA DE ALMEIDA VIANA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor Educação Infantil**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:9F908E96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 655 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA DIAS DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor Educação Infantil**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:CCDF6451

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 656 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, ELANE MARÍLIA SALES ANDRADE, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor Educação Infantil**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2BD73DF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 657 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, WILLIANY MAGNA LIMA DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor Educação Infantil**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C7348935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 658 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, SAMANDA JOÉLICA SILVA MONTEIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor Educação Infantil**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:68B9BB3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 659 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA GEUDENI OLIVEIRA SARAIVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor Educação Infantil**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:AB18EC94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 660 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCA LENACI NOBRE FERREIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor Educação Infantil**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4F46EF0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 661 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO VERINALDO MOURA DE ALMEIDA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor Educação Infantil**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:41DC2C28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 662 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, MAYHARA MARAH BRILHANTE BESERRA DO VALE, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Professor Educação Infantil**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Educação Básica.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:AE3490EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 663 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZA DE MARILAC CHAVES, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Técnico em Enfermagem**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F843B805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 664 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA EMÍLIA COSME, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Técnico em Enfermagem**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A0E32026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 665 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO JOSELITO DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Técnico em Enfermagem**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D2468B60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 666 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, EDLEUZA DE SOUSA CUNHA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Técnico em Enfermagem**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES
Secretária da Saúde

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6AB93191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 667 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, JOCIANE CELESTINO DE MENDONÇA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Técnico em Enfermagem**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:862124E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 668 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, LORENA DA CRUZ MOREIRA DE FIGUEIREDO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Veterinário**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

JOSÉ EDMUNDO DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretário da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0D65D340

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 669 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, EDSON VINÍCIUS LEITE VELOSO, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Veterinário**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ EDMUNDO DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretário da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:883F1EF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 670 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, LINDENICIA LEITE CHAVES, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40h/s, com lotação na(s) Diversas Secretarias.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:74BF57B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 671 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, GENE KELLY SALDANHA CAVALCANTE, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40h/s, com lotação na(s) Diversas Secretarias.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4CD759F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 672 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, CLYCIA NAJARA SILVA SOUSA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente Administrativo**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Diversas Secretarias.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C4D85F31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 673 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, VANDERSON DE LIMA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente Administrativo**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Diversas Secretarias.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8F5F6681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 674 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, VIVIANNE RABELO FERREIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Assistente Social**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Diversas Secretarias.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:5B24F154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 675 / 2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do concurso público nº 01/2014 para provimento de Cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei 1.642/2013;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Edital de Convocação nº 04/2015;

RESOLVE:

NOMEAR, SINEIA DE SOUSA SALES BARROS, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Assistente Social**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na(s) Diversas Secretarias.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 30 de julho de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D27B3F33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 004.13.07.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **FAGNER DE SANTIAGO OLIVEIRA**, cadastrado no CPF sob o No **005.554.773-71**, portador da Cédula de Identidade No **3420514-99**, residente à **Rua Walter Rodrigues do Amaral, S/N Centro, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **15 de Janeiro de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Motorista,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora encerrado, vem executando seus serviços até **13/07/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ **551,20 (quinhentos e cinquenta e um real e vinte centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga o CONTRATADO pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 13 de Julho de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:477EB00B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 008.13.07.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **JOÃO VALDECIR DA SILVA**, cadastrado no CPF sob o No **008.767.388-62**, portador da Cédula de Identidade No **2007688314-5**, residente à **Rua Sete de Setembro, 338 Centro, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **15 de Janeiro de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Motorista,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora encerrado, vem executando seus serviços até **13/07/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ **551,20 (quinhentos e cinquenta e um real e vinte centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga o CONTRATADO pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 13 de Julho de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A6C35CBE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 009.13.07.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **RUBENIA ALMEIDA DE SANTIAGO,** cadastrada no CPF sob o No **615966043-87**, portadora da Cédula de Identidade No **2002002243293** residente na **Rua Francisco Pedro da Silva, Nº 551, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **15 de janeiro de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Agente Administrativo,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora encerrado, vem executando seus serviços até **13/07/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **353,16 (trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a

que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 13 de Julho de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EF127D2B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 005.21.07.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **FRANCISCO MACELIO DOS SANTOS**, **RG n° 2003005158350**, e **CPF n° 857.799.113-04**, residente no **Sitio da Lagoa do Curral, Zona Rural, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **23 de Janeiro de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Motorista,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora encerrado, vem executando seus serviços até **21/07/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ **890,40 (oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga o CONTRATADO pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 21 de Julho de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8AE92D2D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 007.21.07.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **IVAN SILVESTRE DA SILVA**, **RG n° 20072638065**, e **CPF n° 060.920.483-10**, residente no **Sitio Cedro do Santana, S/N, Zona Rural, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **23 de Janeiro de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Motorista,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora encerrado, vem executando seus serviços até **21/07/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ **890,40 (oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga o CONTRATADO pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 21 de Julho de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:11FC5C34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°005/2015 DE 14.07.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR FAGNER DE SANTIAGO OLIVEIRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **FAGNER DE SANTIAGO OLIVEIRA**, cadastrado no CPF sob o No **005.554.773-71**, portador da Cédula de Identidade No **3420514-99**, residente à **Rua Walter Rodrigues do Amaral, S/N Centro, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi

destinado, com a lotação na mesma**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.060,00 (hum mil e sessenta reais),** mais gratificação de desempenho de **20% (vinte por cento)** no valor de R$ **212,00 (duzentos e doze reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.272,00 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 14 de Julho de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

FAGNER DE SANTIAGO OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BD65C887

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°009/2015 DE 14.07.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR JOÃO VALDECIR DA SILVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **JOÃO VALDECIR DA SILVA**, cadastrado no CPF sob o No **008.767.388-62**, portador da Cédula de Identidade No **2007688314-5**, residente à **Rua Sete de Setembro, 338 Centro, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.060,00 (hum mil e sessenta reais),** mais gratificação de desempenho de **20% (vinte por cento)** no valor de R$ **212,00 (duzentos e doze reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.272,00 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC

nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 14 de Julho de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

JOÃO VALDECIR DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:04460258

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°010/2015 DE 14.07.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA RUBENIA ALMEIDA DE SANTIAGO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **RUBENIA ALMEIDA DE SANTIAGO,** cadastrada no CPF sob o No **615966043-87**, portadora da Cédula de Identidade No **2002002243293** residente na **Rua Francisco Pedro da Silva, Nº 551, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** que lhe foi destinada, com lotação na mesma**,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 6 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **815,00 (oitocentos e quinze reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 14 de Julho de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

RUBENIA ALMEIDA DE SANTIAGO
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F0BA739B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°006/2015 DE 22.07.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO MACELIO DOS SANTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **FRANCISCO MACELIO DOS SANTOS**, **RG n° 2003005158350**, e **CPF n° 857.799.113-04**, residente no **Sitio da Lagoa do Curral, Zona Rural, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi

destinado, com a lotação na mesma**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.060,00 (hum mil e sessenta reais),** mais gratificação de desempenho de **20% (vinte por cento)** no valor de R$ **212,00 (duzentos e doze reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.272,00 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 22 de Julho de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

FRANCISCO MACELIO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BE6A299F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°008/2015 DE 22.07.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR IVAN SILVESTRE DA SILVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **IVAN SILVESTRE DA SILVA**, **RG n° 20072638065**, e **CPF n° 060.920.483-10**, residente no **Sitio do Cedro do Santana, S/N, Zona Rural, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.060,00 (hum mil e sessenta reais),** mais gratificação de desempenho de **20% (vinte por cento)** no valor de R$ **212,00 (duzentos e doze reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.272,00 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC

nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 22 de Julho de 2015.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

IVAN SILVESTRE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:59F394F5

SECRETARIA DA SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 034.30.06.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, RG. N° **2001025016406,** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **LAURIANE GOMES DO AMARAL**, cadastrada no CPF sob o No **005.044.373-99**, portadora da Cédula de Identidade No**2004030022537,** com endereço na **Rua Miguel Rodrigues Santiago, s/n, Centro, Palhano/Ce.,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **21 de março de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora encerrado, vem executando seus serviços até **30/06/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ R$ **1.020,00 (hum mil e vinte reais).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 30 de Junho de 2015.

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E26CC38B

SECRETARIA DA SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 002.21.07.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, RG. N° **2001025016406,** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **ALCIONE DE SANTIAGO OLIVEIRA**, cadastrada no CPF sob o no **836.322.553-34**, portadora da Cédula de Identidade No **317744696,** residente à **Av. Possidônio Barreto s/n Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **23 de Janeiro de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora encerrado, vem executando seus serviços até **21/07/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **714,00 (setecentos e quatorze reais).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 21 de Julho de 2015.

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BB9F38D6

SECRETARIA DA SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N° 006.21.07.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, RG. N° **2001025016406,** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **FRANCISCO SABINO DOS SANTOS**, **RG n° 38.285.781-1**, e **CPF n° 12407620895,** com endereço na **Rua Joaquim Rodrigues do Nascimento, nº 846, Centro - Palhano/Ce, CEP: 62.910-000,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **23 de Janeiro de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais",

pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Motorista,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora encerrado, vem executando seus serviços até **21/07/2015.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ R$ **1.038,79 (hum mil e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga o CONTRATADO pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 21 de Julho de 2015.

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8F0D33B6

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 001/2015 DE 01.07.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ARRUDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Saúde,** neste ato representado pela Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ARRUDA**, cadastrado no CPF sob o no **010.782.043-90**, portador da Cédula de Identidade No **3412651-99**, residente no **Distrito de São José, S/N, Zona Rural, Palhano/Ceará, CEP N° 62.910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Agente de Combate às Endemias** que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde – São José,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.014,00 (hum mil e quatorze reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de insalubridade, importando no valor de R$ **202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos),** mais gratificação de desempenho de **40% (quarenta por cento)** no valor de R$ **405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos),** totalizando uma remuneração de R$ **1.622,40 (hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 01 de Julho de 2015.

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ARRUDA
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5CFC3D2C

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 007/2015 DE 22.07.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO SABINO DOS SANTOS, PARA

ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Saúde,** neste ato representado pela Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **FRANCISCO SABINO DOS SANTOS**, **RG n° 38.285.781-1**, e **CPF n° 12407620895,** com endereço na Rua **Joaquim Rodrigues do Nascimento, nº 846, Centro - Palhano/Ce, CEP: 62.910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinada, com a lotação na mesma, pertinente no **Hospital Municipal de Palhano**, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.060,00 (hum mil e sessenta reais),** mais **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de R$ **212,00 (duzentos e doze reais)**, mais gratificação de desempenho de **20% no valor de R$ 212,00 (duzentos e doze reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.484,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 22 de Julho de 2015.

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

FRANCISCO SABINO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DDF3067A

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2015 DE 22.07.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA ALCIONE SANTIAGO DE OLIVEIRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Saúde,** neste ato representado pela Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **ALCIONE DE SANTIAGO OLIVEIRA**, cadastrada no CPF sob o no **836.322.553-34**, portadora da Cédula de Identidade No **317744696,** residente à **Av. Possidônio Barreto s/n Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **HOSPITAL MUNICIPAL DE PALHANO,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **850,00 (oitocentos e cinquenta reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R$ **170,00 (cento e setenta reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1020,00 (hum mil e vinte reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 22 de Julho de 2015.

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

ALCIONE SANTIAGO DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5DA2653D

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 003.14.07.2015

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO,** RG **N° 8516782**, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **ANTONIO AURELIANO DE OLIVEIRA**, cadastrado no CPF sob o Nº **740.038.103-25**, portador da Cédula de Identidade Nº **2001005843491**, residente no **Distrito de São José, S/N, Palhano - Ceará, CEP N° 62.910-000,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **16 de Janeiro de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Operador do Sistema de Abastecimento de Água,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **14/07/2015**.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ **368,66 (trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 14 de Julho de 2015.

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:89107644

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 002/2015 DE 01.07.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR JOSÉ CÉLIO DE FREITAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através do **Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO**, denominado contratante, e do outro lado, o Sr. **JOSÉ CÉLIO DE FREITAS**, cadastrado no CPF sob o nº **848.336.533-20**, portador da Cédula de Identidade Nº **2007026030-8**, residente no **Sitio Luzilandia, nº 12, Palhano - Ceará, CEP n°: 62.910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Operador do Sistema de Abastecimento de Água** que lhe foi destinado, com a lotação nesta**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **790,00 (setecentos e noventa reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 01 de Julho de 2015.

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

JOSÉ CÉLIO DE FREITAS
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:963CF5E2

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 004/2015 DE 15.07.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR ANTONIO AURELIANO DE OLIVEIRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através do **Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO**, denominado contratante, e do outro lado, o Sr. **ANTONIO AURELIANO DE OLIVEIRA**, cadastrado no CPF sob o No **740.038.103-25**, portador da Cédula de Identidade No **2001005843491**, residente no **Distrito de São José, S/N, Palhano - Ceará, CEP N° 62.910-000,**doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Operador do Sistema de Abastecimento de Água** que lhe foi destinado, com a lotação nesta**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **790,00 (setecentos e noventa reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 15 de Julho de 2015.

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

ANTONIO AURELIANO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A0D3F5AC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 011/2015 DE 01.07.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR TALMO DE LIMA SALES, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através do **Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO**, denominado contratante, e do outro lado, o Sr. **TALMO DE LIMA SALES**, cadastrado no CPF sob o no **018.393.393-14**, portador da Cédula de Identidade No **2002021066164**, residente na **Rua Ana Amaral Barbosa, nº 130, Centro, Palhano - Ceará, CEP n°: 62.910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **OPERADOR DE MÁQUINA** que lhe foi destinado, com a lotação nesta**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.510,00 (hum mil, quinhentos e dez reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas. .

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **44 (quarenta e quatro)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 01 de Julho de 2015.

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

TALMO DE LIMA SALES
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DFDB2F07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 029, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Decreta PARALISAÇÃO das atividades administrativas nos órgãos públicos do Município de Pindoretama/CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que ficou acordado com os demais Prefeitos do Estado do Ceará na assembléia promovida pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, onde foram discutidas o não cumprimento do previsto na Emenda Constitucional nº. 84/2014;
CONSIDERANDO que nessa mesma reunião os Prefeitos decidiram pela paralisação das atividades no dia 31 de julho de 2015, como forma de protesto pelo não cumprimento do previsto na Emenda Constitucional nº. 84/2014;
CONSIDERANDO que houve redução do repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM - comparativamente aos anos anteriores e da desigualdade existente no Pacto Federativo;
CONSIDERANDO que a redução da cota do FPM previsto na Emenda Constitucional nº. 84/2014 dificulta superar a crise financeira que assola os municípios cearenses por conta da seca e de políticas nacionais e estaduais que impactam sobremaneira na economia dos municípios; e
CONSIDERANDO que essa paralisação tem por objetivo chamar a atenção dos Governos Federal e Estadual e da população em geral da reivindicação dos prefeitos municipais

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada **PARALISAÇÃO** das atividades administrativas nos órgãos públicos, na sexta-feira, dia 31 de julho de 2015, no Município de Pindoretama/CE, voltando aos seus expedientes normais, a partir do dia 03 de agosto de 2015.
Parágrafo único: Excluem-se da aplicação deste artigo, os serviços do Hospital Municipal e de Limpeza Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, aos 29 de julho de 2015.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:FF3F56A8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERCAMENTO NO TERRENO DO LIXÃO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE UTILIZANDO ARAME FARPADO COM ESTACAS DE MADEIRA – 8 FIOS.
Valor Global: R$ 13.685,01 (TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO).
Prazo para Execução do Serviço: 15 (QUINZE) DIAS.
Data de Assinatura: 16.07.2015
Vigência: 31.12.2015
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Alexandre Leite da Rocha** – Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Pela **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**: Fabrício Silva Araújo – Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 16 de Julho de 2015.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:97D18003

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0330/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza – Ceará a fim de resolver problemas do interesse do Legislativo com a Secretaria Geral da UVC-União dos Vereadores do Estado do Ceará sobre Projetos Técnicos no dia 29 de julho de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:9328C28D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0331/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento do Projeto de Lei 0602015 que trata sobre a nova delimitação da Zona Urbana Sede e da Vila de Lagoinha esteve no escritório da Empresa TOCHART-Serviços e Fotografia e Cartografia – LTDA, responsável pela elaboração técnica no dia 29 de julho de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:F146A9B7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0332/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento do Projeto de Lei 0602015 que trata sobre a nova delimitação da Zona Urbana Sede e da Vila de Lagoinha esteve no escritório da Empresa TOCHART-Serviços e Fotografia e Cartografia – LTDA, responsável pela elaboração técnica no dia 29 de julho de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:569914D1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 333/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr OCIONE GOMES DE MATOS , ocupante do cargo de Vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento do Projeto de Lei 0602015 que trata sobre a nova delimitação da Zona Urbana Sede e da Vila de Lagoinha esteve no escritório da Empresa TOCHART-Serviços e Fotografia e Cartografia – LTDA de CNPJ:05735.559/0001-25, responsável pela elaboração técnica no dia 29 de julho de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:C0B1F2F9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0334/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr SAMUEL DE MELO RODRIGUES , ocupante do cargo de Vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento do Projeto de Lei 0602015 que trata sobre a nova delimitação da Zona Urbana Sede e da Vila de Lagoinha esteve no escritório da Empresa TOCHART-Serviços e Fotografia e Cartografia – LTDA de CNPJ:05735.559/0001-25, responsável pela elaboração técnica no dia 29 de julho de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:8CAC1BCC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0335/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA , ocupante do cargo de Vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento do Projeto de Lei 0602015 que trata sobre a nova delimitação da Zona Urbana Sede e da Vila de Lagoinha esteve no escritório da Empresa TOCHART-Serviços e Fotografia e Cartografia – LTDA de CNPJ:05735.559/0001-25, responsável pela elaboração técnica no dia 29 de julho de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:7E6DBAC1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0336/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento do Projeto de Lei 0602015 que trata sobre a nova delimitação da Zona Urbana Sede e da Vila de Lagoinha esteve no escritório da Empresa TOCHART-Serviços e Fotografia e Cartografia – LTDA de CNPJ:05735.559/0001-25, responsável pela elaboração técnica no dia 29 de julho de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:905B76E2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0337/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr CLEUDO HONORATO DE SOUSA , ocupante do cargo de Vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento do Projeto de Lei 0602015 que trata sobre a nova delimitação da Zona Urbana Sede e da Vila de Lagoinha esteve no escritório da Empresa TOCHART-Serviços e Fotografia e Cartografia – LTDA de CNPJ:05735.559/0001-25, responsável pela elaboração técnica no dia 29 de julho de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A8330D6D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0338/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr MANOEL JERÔNIMO DA SILVA , ocupante do cargo de Vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento do Projeto de Lei 0602015 que trata sobre a nova delimitação da Zona Urbana Sede e da Vila de Lagoinha esteve no escritório da Empresa TOCHART-Serviços e Fotografia e Cartografia – LTDA de CNPJ:05735.559/0001-25, responsável pela elaboração técnica no dia 29 de julho de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:99E33E16

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0339/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr MERIDIANE FONSECA ARAÚJO , ocupante do cargo de Vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza, a fim de realizar visita técnica para acompanhamento do Projeto de Lei 0602015 que trata sobre a nova delimitação da Zona Urbana Sede e da Vila de Lagoinha esteve no escritório da Empresa TOCHART-Serviços e Fotografia e Cartografia – LTDA de CNPJ:05735.559/0001-25, responsável pela elaboração técnica no dia 29 de julho de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de julho de 2015

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:92C88DDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.15.07.2015

"Nomeia os componentes do Conselho do FUNDEB, na forma que indica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de acordo com a Lei 488/2007, de 31 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal do FUNDEB assim especificados:

1. **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**	**MEMBROS**
Joêmia Mendes Cruz	Titular
Maria de Fátima de Oliveira Nogueira Santos	Suplente
Carlos Borromeu Nogueira Melo	Titular
Estélio de Freitas Araújo	Suplente
2. **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PUBLICAS**	**MEMBROS**
Carlos Eduardo de Sousa	Titular (Presidente)
Marciana Maria de Lima Sousa	Suplente
3. **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**MEMBROS**
Raimunda Edileuza Batista da Silva	Titular
Renato Silva Alves	Suplente
4. **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PUBLICAS**	**MEMBROS**
Jorgelito Gleudson de Sena Lima	Titular (Vice Presidente)
Fatima Ariozana Alves	Suplente
5. **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**	**MEMBROS**
Maria Izete de Lima	Titular
Rosinete de Sousa Oliveira	Titular
Ana Cláudia de Sousa	Suplente
Maria do Socorro Freitas Sousa	Suplente

6. **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**	**MEMBROS**
Elanne Guadalupe Paiva	Titular
Ruth Vitória de Sousa	Titular
Assis Zomar de Lima Júnior	Suplente
Talita Freitas Menezes	Suplente
7. **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**	**MEMBROS**
Antonia Ozinete de Sena Melo	Titular
Maria de Fátima Costa da Silva	Suplente
8. **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ**	**MEMBROS**
Urânia Maria Nogueira Ferreira	Titular
Ronaldo Rodrigues de Lima Almeida	Suplente

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de julho de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:00A9E9B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.16.07.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA ERICA MOREIRA LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, Matrícula 060356-2, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 16 de julho de 2015 a 14 de agosto de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 de julho de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de julho de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BE260FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.09.07/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2015 a 30.08.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041927-3	Perpetua do Socorro Gonçalves Martins Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2014 a 31.01.2015
060219-1	Aguinaldo Chaves Mendes	Eletricista	01.08.2014 a 31.07.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de julho de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B6F35913

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.09.07/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.08.2015 a 01.09.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
100093-4	Francisco Osvaldo Honorato	Técnico em Agropecuária	01.03.2014 a 28.02.2015
060258-2	Deuzimar Felício de Araujo	Técnico em Agropecuária	01.08.2014 a 31.07.2015
041684-3	Jacinta Maria de Sousa Correia	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2014 a 31.01.2015
041437-9	Claudimar da Costa Nogueira	Telefonista	20.02.2014 a 19.02.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de julho de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:CD44664D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028.01.07/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com sua respectiva matrícula, nome, cargo, e período aquisitivo, para gozo no período de 01.07.2015 a 30.07.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041464-6	Solange Rodrigues de Medeiros	Assistente em Saúde Padrão III: Atendente de Consultório	03.01.2013 a 02.01.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de julho de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A164EA45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029.01.07/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Título IV, Capítulo V, Artigo 109, e Convênio Firmado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribara-Ce e Prefeitura Municipal de Quixeré, RESOLVE ceder mediante Afastamento para servir em outro órgão ou entidade o (a) servidor (a) efetivo (a) JORGEANNA GRANGEIRO E SILVA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 060197-7 para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara (CE), sem ônus para a origem, no período de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser denunciado a qualquer tempo.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de julho de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:11315708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.01.07/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) José Orlando de Lima, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para ter exercício no (a) Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4A069F0C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATO N.º 025/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRORROGAÇÃO DE CARATER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL CONFORME PREVÊ A LEI N.º 354/2001, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E O (A) SR.(A) ANTONIO JOERLAN ALVES BEZERRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em prorrogação, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Noé Viana Barbosa, N.º 059, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 3186750/97 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) ANTONIO JOERLAN ALVES BEZERRA, RG n° 96014029108 SSP/CE, e CPF n.° 062.710.963-28, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, além de cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Galpão das Frutas, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2015.

ANTONIO JOERLAN ALVES BEZERRA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2E93C941

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.18.06.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Francisco Osvaldo Honorato, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s) 18 e 19/06/2015 com a finalidade de, resolver assunto relacionado ao milho da CONAB, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2015.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FF085033

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.19.06.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Renata Santiago Honorato Silva, ocupante do cargo de Assessora de Planejamento, Coordenação Avaliação, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19 e 22/06/2015, com a finalidade de, ir ao ESPLAM para prestação de contas e para uma Reunião na APRECE sobre a reposição de recursos do FUNDEB, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D32160C2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.18.06.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araújo Lima, ocupante do cargo de Motorista, 40% 02(duas) diárias(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 19 e 22/06/2015, com a finalidade de, transportar a Assessora para reunião, nestas datas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9D8B7953

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.23.06.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Carlos Barromeu Nogueira Melo, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro de Informações e Estatística, 40% 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, para a Crede-10 no(s) dia(s), 23 e 24/06/2015, com a finalidade da Formação do Censo Escolar, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de junho de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AF74E8C3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Lenita Maria Honorato, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária de custo no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s), 13/06/2015, com a finalidade de, acompanhar uma adolescente até a Cidade de Russas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1FCEF4CF

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 023.08.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira, Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 08/06/2015, com a finalidade de, transportar uma equipe para participar de uma Reunião Prefeito Ceará 2015, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AC274470

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006.19.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e quatro reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Tabuleiro do Norte, no(s) dia(s), 19/06/2015, com a finalidade de, entregar um adolescentes na Localidade de Olho D'água da Bica sendo que o mesmo se encontrava na Cidade de Quixeré com suspeita de uso de entorpecentes, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E5B8AA36

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007.19.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e quatro reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Tabuleiro do Norte, no(s) dia(s), 19/06/2015, com a finalidade de, entregar um adolescentes na Localidade de Olho D'água da Bica sendo que o mesmo se encontrava na Cidade de Quixeré com suspeita de uso de entorpecentes, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:407C32AA

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008.22.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e quatro reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Morada Nova, no(s) dia(s), 22/06/2015, com a finalidade de, entregar um adolescente que veio participar das festas juninas na Cidade de Quixeré, sendo que o mesmo resistiu ao retorno para casa, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:619B4E16

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009.22.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Antônia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e quatro reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas, no(s) dia(s), 16/06/2015, com a finalidade de, participar de uma reunião organizada pelo Conselho Tutelar e o Ministério Público, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:87B542E1

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012.16.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Antônia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e quatro reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas, no(s) dia(s), 16/06/2015, com a finalidade de, participar

de uma reunião organizada pelo Conselho Tutelar e o Ministério Público, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6383AE60

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009.15.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e quatro reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte, no(s) dia(s), 15/06/2015, com a finalidade de, acompanhar adolescentes, que foram abordados por PM, conduzindo veículo na Cidade de Quixeré, e entregá-los aos seus devidos responsáveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AFB799AC

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009.23.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Antônia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (cinquenta e quatro reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 23/06/2015, com a finalidade de, acompanhar uma criança para fazer tratamento na Policlínica de Limoeiro do Norte, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:86C83809

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.17.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Salete da Silva Oliveira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária de custo no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 17/06/2015, com a finalidade de, participar da 2ª reunião do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, (FNPETI), ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B72E7C19

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.16.06.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira, Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/06/2015, com a finalidade de, transportar uma equipe da Gestão para visita a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Estado para informações relacionados aos recursos 2015, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de junho de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D18E0FF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 15.07.27.01

SANTA QUITÉRIA, 27 de Julho de 2015.

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo para preenchimento de vagas de cadastro de reserva para o cargo de provimento temporário de professores de educação básica de que trata o Edital nº 15.07.06.01, de 06/07/2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS, nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais a ela subalternos,

RESOLVE:

1 – CONVOCAR os candidatos nominados no Anexo Único deste Edital, de acordo com o disposto nos itens 1.2., 1.3., 8.1, 8.2, 8.3. e8.4 doEdital 15.07.06.01, de 06/07/2015;

2 - Ficam devidamente convocados a fim de comparecem, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 3 (três) dias, para efetivarem sua contratação, sob pena de serem considerados desistentes;

3 – Havendo necessidade da administração e disponibilidade de vagas, ou desistência de candidatos convocados, poderá haver novas convocações.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Santa Quitéria, 27 de Julho de 2014.

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária de Educação

ANEXO ÚNICO - LOTAÇÃO DE PROFESSOR POR ESCOLA

Nº	NOME DO CANDIDATO	ESCOLA
1º	ANDREIA DE LIMA PAIVA	ANTONIA DONATO DE ARAÚJO
2º	ANTONIA CIDIANE RICARDO PEREIRA	ANTONIO JOSÉ DA SILVA
3º	CRISTIANE XIMENES PEREIRA	DONA LIVRAMENTO ARAÚJO
4º	ERICA CRISTINA VIEIRA PAIVA	ANTONIA DONATO DE ARAÚJO
5º	JOSÉ JEFERSON ALENCAR BARBOSA	DONA YOLANDA QUEIROZ
6º	LIANA SOUSA MAGALHÃES	JOÃO RODRIGUES MARTINS
7º	LIVIA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	ANTONIA DONATO DE ARAÚJO
8º	MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUSA	ERNESTO RODRIGUES DE MESQUITA
9º	MAURO HENRIQUE BEZERRA	PAULO BERTOLDO DUARTE
10º	RENATA MICHELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	ANTONIA DONATO DE ARAÚJO
11º	BEGNA CASTRO PEREIRA	ABÍLIO MESQUITA MARTINS
12º	JADILA SIQUEIRA MOTA	POMPEU ARRUDA
13º	MARCOS ANTONIO FARIAS CARNEIRO	POMPEU ARRUDA
14º	RUBENS XIMENES ARAGÃO	GUSTAVO RODRIGUES ROSA
15º	FRANCISCO RENATO SILVA MARINHO	ANTONIO JOSÉ DA SILVA
16º	ANA CELIA ALMEIDA TIMBO	FREI DAMIÃO
17º	MARIA ALDENIR DE SOUSA MACIEL	ABÍLIO MESQUITA MARTINS
18º	ANTONIO MAURICIO RODRIGUES DE MELO	ANTONIO JOSÉ DA SILVA
19º	SAMARA GOMES DE SOUSA	BENEDITA ALBUQUERQUE
20º	SALOME DE OLIVEIRA BARBOSA	ANTONIO JOSÉ DA SILVA
21º	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	ABÍLIO MESQUITA MARTINS
22º	MARIA DE JESUS SOARES DE SOUSA	ANTONIO JOSÉ DA SILVA
23º	ANTONIO NILO SOUSA ARAUJO	FRANCISCO AGOSTINHO FEIJÓ
24º	FRANCISCA DE ASSIS PAIVA VIEIRA	DONA LIVRAMENTO ARAÚJO
25º	ROBERTA RODRIGUES FERREIRA FURTADO	FRANCISCO DE PAIVA RODRIGUES
26º	FRANCISCA ISAQUIELY XIMENES ARAÚJO	DONA LIVRAMENTO ARAÚJO
27º	ANTONIO TADEU ALVES LEMOS	ANTONIO JOSÉ DA SILVA
28º	ANTONIO ELIVANDO AMARO MARTINS	LAURÊNIA ALBUQUERQUE
29º	FERNANDA MORAIS DE FARIAS	ANTONIO SILVESTRE PINTO
30º	FRANCISCA FLAVIANA CARNEIRO MARTINS	SANTA EDWIRGES
31º	JOELMA FARIAS PEREIRA	CORONEL ARTUR THEMÓTEO
32º	JOSE FABIANO VIEIRA	SANTA EDWIRGES
33º	MAIKELE LIMA DA SILVA	ANTONIO SILVESTRE PINTO
34º	MARIA GOMES MOTA	BENEDITA ALBUQUERQUE
35º	MARIANA MESQUITA DE AQUINO	ANTONIO SILVESTRE PINTO
36º	NINA MARA SARAIVA MOURA MUNIZ	DEP CHICO FIGUEIREDO
37º	QUITERIA REJANE DE SOUSA DUARTE	SENADOR PAULA PESSOA
38º	ROSIANE PINTO MARTINS DA COSTA	ANTONIO SILVESTRE PINTO
39º	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	SANTA EDWIRGES
40º	MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	CEI DR.OTÁVIO LOBO
41º	KATIA MARIA LIMA TORRES	FRANCISCO AGOSTINHO FEIJÓ
42º	LUANA OLIVEIRA MARQUES	MACÁRIO CAETANO NETO
43º	MARIA TATIANE DO NASCIMENTO	SANTA EDWIRGES

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:56159E97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 15.07.28.01

PORTARIA Nº 15.07.28.01 DE 28 DE JULHO DE 2015.

Efetua lotação dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Quitéria e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo **Art. 73 1º inciso III da Lei Orgânica Municipal** e demais disposições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir a atuação de professores efetivos em todas as turmas da rede municipal de ensino, com vistas a garantir o funcionamento da educação, e consequentemente a elevação dos indicadores educacionais;

CONSIDERANDO, a importância da lotação do servidor nas unidades escolares favorecendo assim a implementação eficaz do projeto pedagógico da escola;

CONSIDERANDO, ser direito do servidor público ser lotado e dever do poder público lotá-lo, observando os princípios legais que norteiam os atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, os ajustes necessários no âmbito educacional, para garantimos o andamento da educação.

RESOLVE

Art. 1º - Fica disciplinado, na forma do anexo, as lotações dos servidores públicos da Secretaria Municipal da Educação de Santa Quitéria nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino no segundo semestre de 2015.

PARAGRAFO ÚNICO – Os demais servidores não contemplados no anexo desta Portaria, permaneceram inalterados seus locais de lotação.

Art. 2º - Os casos omissos, no anexo desta Portaria, serão submetidos à apreciação e decisão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O descumprimento desta Portaria poderá implicar em responsabilidade administrativa e funcional do agente responsável na forma da Lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria da Educação Municipal de Santa Quitéria, aos dias 28 de Julho de 2015.

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:E8691B62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO LEI Nº 07 / 2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA URBANA QUE SE DESTINARÁ A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DE NOVA VENEZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - ESTADO CEARÁ - DECRETO MUNICIPAL Nº 07 / 2014.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Considerando o que preconiza os arts. 2º, 5º alínea "i", 6º e 7º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Considerando a necessidade da Construção de uma Creche no Distrito de Nova Veneza para facilitar o acesso dos alunos daquela comunidade a Educação do município de Ubajara-Ceará, considerando que o município não dispõe de área necessária para referida construção, considerando a urgente necessidade de atender as demandas educacionais do município para a referida localidade.
DECRETA:
Art.1º - Na forma do Art. 2º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, é declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação o seguinte imóvel urbano: Um imóvel registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Tianguá-Ceará, terreno denominado de Sítio Fim Do Córrego De Baixo, deste município, constituído de área total medindo 2.400,00 metros quadrados assim delimitado: ao Norte, com propriedade de Manoel Messias Fernando Costa medindo 48,00 metros; ao Sul com Estrada do Distrito de Nova Veneza para Ubajara medindo 48,00 metros; ao Leste com propriedade de Erasmo Ferreira Da Costa medindo 50,00 metros; ao Oeste com propriedade de Vanderley Fontinele De Brito medindo 50,00 metros, estando inscrito no livro das transcrições das transmissões n° 2-R às fls. 140, Matrícula N° 4.833, Data: 04.01.2000, no 2º Cartório de Registro de Imóvel de Tianguá-Ceará.
Art.2º - Fica declarado de caráter urgente a presente desapropriação, destinando-se à construção de Uma Creche no Distrito de Nova Veneza para facilitar o acesso dos alunos daquela comunidade no município, tudo de acordo com o Art.5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365/41.
Art.3º - A indenização da presente desapropriação se fará por vias amigável ou judicial a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.
Art.4º - Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria Municipal nº 46/2013 de 02 de janeiro de 2013 proceda às avaliações dos imóveis e ofereçam no prazo de 05(cinco) dias o competente laudo de Avaliação. Art.5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara/Ceará 28 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO,
Prefeito Municipal de Ubajara.

DECRETO LEI Nº 07 / 2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Declara de utilidade pública área urbana que se destinará a construção de uma Creche no Distrito de Nova Veneza.

PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Considerando o que preconiza os arts. 2º , 5º alínea "i", 6º e 7º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Considerando a necessidade da Construção de uma Creche no Distrito de Nova Veneza para facilitar o acesso dos alunos daquela comunidade a Educação do município de Ubajara-Ceará, considerando que o município não dispõe de área necessária para referida construção, considerando a urgente necessidade de atender as demandas educacionais do município para a referida localidade.
DECRETA:
Art.1º - Na forma do Art. 2º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, é declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação o seguinte imóvel urbano: Um imóvel registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Tianguá-Ceará, terreno denominado de Sítio Fim Do Córrego De Baixo, deste município, constituído de área total medindo 2.400,00 metros quadrados assim delimitado: ao Norte, com propriedade de Manoel Messias Fernando Costa medindo 48,00 metros; ao Sul com Estrada do Distrito de Nova Veneza para Ubajara medindo 48,00 metros; ao Leste com propriedade de Erasmo Ferreira Da Costa medindo 50,00 metros; ao Oeste com propriedade de Vanderley Fontinele De Brito medindo 50,00 metros, estando inscrito no livro das transcrições das transmissões n° 2-R às fls. 140, Matrícula N° 4.833, Data: 04.01.2000, no 2º Cartório de Registro de Imóvel de Tianguá-Ceará.
Art.2º - Fica declarado de caráter urgente a presente desapropriação, destinando-se à construção de Uma Creche no Distrito de Nova Veneza para facilitar o acesso dos alunos daquela comunidade no município, tudo de acordo com o Art.5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365/41.
Art.3º - A indenização da presente desapropriação se fará por vias amigável ou judicial a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.
Art.4º - Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria Municipal nº 46/2013 de 02 de janeiro de 2013 proceda às avaliações dos imóveis e ofereçam no prazo de 05(cinco) dias o competente laudo de Avaliação.
Art.5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara/Ceará 28 de Janeiro De 2014.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Ubajara

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:96BCC6FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº089/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 08/2015, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
Francisca Salete de Almada	Sec. da Cultura	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Benedita Neuma Ribeiro Araujo	Sec. da Cultura	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Maria das Graças Ferreira Cunha	Sec. da Cultura	Agente Administrativo	01/08/2015 à 30/08/2015
Matilde Ferreira da Silva	Sec. da Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Lucilio Valdivino Batista Neto	Sec. da Agricultura	Agente Administrativo	01/08/2015 à 30/08/2015

Milton Prota Cunha	Sec. da Agricultura	Coordenador	01/08/2015 à 30/08/2015
Walney Albuquerque Araujo	Sec. da Administração	Secretario de Administração	04/07/2015 à 30/08/2015
Valdir Araujo Pessoa	Sec. da Administração	Vigilante	01/08/2015 à 30/08/2015
Antonio Rufino Santiago	Sec. da Administração	Vigilante	01/08/2015 à 30/08/2015
Wilson Alves de Lima	Sec. da Administração	Vigilante	01/08/2015 à 30/08/2015
José Farias Cunha Neto	Sec. da Administração	Coordenador do Almoxarifado	01/08/2015 à 30/08/2015
Francisca Herlânia Silva Mesquita	Sec. da Administração	Agente Administrativo	01/08/2015 à 30/08/2015
Petronilia Dias Rodrigues	Sec. da Administração	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Francisca Leonardo de Oliveira	Sec. da Administração	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Amanda Rodrigues de Aquino Frota	Sec. da Administração	Sec. Executiva	01/08/2015 à 30/08/2015
Jonas Kleber Silveira Rodrigues	Sec. da Administração	Agente Administrativo	01/08/2015 à 30/08/2015
Maria Edvanda Frota Marques	Sec. da Administração	Auxiliar Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Lucianita Sales Caetano Gomes	Sec. da Administração	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Clovis Cunha Lima	Sec. da Administração	Coordenador de Compras	01/08/2015 à 30/08/2015
Maria Micaele Nascimento de Andrade	Sec. da Administração	Agente Administrativo	01/08/2015 à 30/08/2015
Ieda Tabosa Dias	Sec. da Administração	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Francisco Guthely de Sousa Santos	Sec. da Administração	Office Boy	01/08/2015 à 30/08/2015
Jose Clodoveu Andrade dos Santos	Sec. da Educação	Professor	01/08/2015 à 30/08/2015
Domingos Belchior Fontenele	Sec. da Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Valnilson Pessoa de Sousa	Sec. da Educação	Agente Administrativo	01/08/2015 à 30/08/2015
Jacito da Silva Ferreira	Sec. da Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Maria da Conceição Alves Carlos	Sec. da Educação	Auxiliar de Professor	01/08/2015 à 30/08/2015
Elvira Maria Farias Rocha	Sec. da Educação	Secretária Escolar	01/08/2015 à 30/08/2015
Antonio Irismar Sousa de Andrade	Sec. da Educação	Secretário Escolar	01/08/2015 à 30/08/2015
Ana Régia Almada de Vasconcelos	Sec. da Educação	Secretária Escolar	01/08/2015 à 30/08/2015
Ana Paula Teixeira de Carvalho Cunha	Sec. da Educação	Agente Administrativo	01/08/2015 à 30/08/2015
Aline Ferreira de Matos	Sec. da Educação	Auxiliar de Professor	01/08/2015 à 30/08/2015
Judite Nadja M. Silveira Cunha	Sec. da Educação	Professora	01/08/2015 à 30/08/2015
Manoel Teixeira Silveira	Sec. da Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Raimundo Rodriguês Pires	Sec. da Educação	Vigilante	01/08/2015 à 30/08/2015
João Evangelista do Nascimento	Sec. da Educação	Vigilante	01/08/2015 à 30/08/2015
Charles Gomes Cunha	Sec. da Educação	Vigilante	01/08/2015 à 30/08/2015
Francisco de Jesus Gomes	Sec. da Educação	Vigilante	01/08/2015 à 30/08/2015
Ruth Teixeira Moreira	Sec. da Educação	Coordenadora EJA	01/08/2015 à 30/08/2015
Francisco de Assis Aguiar	Sec. da Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Marciler da Costa Marques	Sec. da Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Clenilda Regina de Oliveira	Sec. da Saúde	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2015 à 30/08/2015
Cleciane Regino da Silva	Sec. da Saúde	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2015 à 30/08/2015
Aristeu Eugênio Cardoso	Sec. da Saúde	Vigilante	01/08/2015 à 30/08/2015
Daciclélia Eugênio da Costa	Sec. da Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Érica Moreira da Costa	Sec. da Saúde	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2015 à 30/08/2015
Lucelia Lilian Costa Batista	Sec. da Saúde	Agente Administrativo	01/08/2015 à 30/08/2015
Lucilane Lourenço de Paula	Sec. da Saúde	Vigilante	01/08/2015 à 30/08/2015
Maria da Conceição Gomes Sá	Sec. da Saúde	Atendente Saúde Bucal	01/08/2015 à 30/08/2015
Otilia Maria da Silva	Sec. da Saúde	Tec. de Enfermagem	01/08/2015 à 30/08/2015
Maria Socorro Santos Matos	Sec. da Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2015 à 30/08/2015
Joana Darc de Albuquerque	Sec. da Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Antonia Geny Rodrigues Vitalino	Sec. da Saúde	Agente Administrativo	01/08/2015 à 30/08/2015
Maria do Socorro Soares	Sec. da Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2015 à 30/08/2015
Antonia Benedita Moreira	Sec. da Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Mônica Matos de Oliveira	Sec. da Saúde	Agente Administrativo	01/08/2015 à 30/08/2015
José Maria Biloria Bailao	Sec. da Saúde	Cirurgião Dentista	01/08/2015 à 30/08/2015
Ivoneide Albuquerque Araújo	Sec. da Saúde	Agente Administrativo	01/08/2015 à 30/08/2015
Ivanclea Oliveira Silva	Sec. da Saúde	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2015 à 30/08/2015
Maria da Silva Lima	Sec. da Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2015 à 30/08/2015
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Sec. da Saúde	Médico	01/08/2015 à 30/08/2015
Elimarcio Ferreira dos Santos	Sec. da Saúde	Agente de Endemias	01/08/2015 à 30/08/2015
Piedade Moreira Fontenele	Sec. da Saúde	Técnica de Enfermagem	01/08/2015 à 30/08/2015
Antonio Rocha dos Santos	Sec. da Saúde	Motorista	01/08/2015 à 30/08/2015
Janes Ferreira da Costa	Sec. da Assistência Social	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Grazyelly Fonseca Silva	Sec. da Assistência Social	Secretária	01/08/2015 à 30/08/2015
Francisca Francinilda Araújo Silva	Sec. da Assistência Social	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Eudes Matos da Silva Neto	Sec. da Assistência Social	Agente Administrativo	01/08/2015 à 30/08/2015
Gilberto Fonseca Moreira	Sec. da Assistência Social	Vigilante	01/08/2015 à 30/08/2015
Francisco Átila Matos Cunha	Sec. da Assistência Social	Conselheiro Tutelar	01/08/2015 à 30/08/2015
Francisca das Chagas de Souza Santos	Sec. da Assistência Social	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Ângela Maria da Silva	Sec. da Assistência Social	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Maria das Graças Marques	Sec. da Educação		01/08/2015 à 30/08/2015
Maria da Silva Lima	Sec. de Saúde	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2015 à 30/08/2015
Antonia Benedita Moreira	Sec. de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2015 à 30/08/2015
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Sec. de Saúde	Médico	01/08/2015 à 30/08/2015

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EA06D810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 090/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Designar a servidora VANNEYLA MARTINS DE SOUZA, Secretária Executiva, Portaria GAB Nº 531/2013, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretária Executiva da Secretaria da Administração em substituição à servidora AMANDA RODRIGUES DE AQUINO FROTA GAB Nº 532/2013, durante o seu afastamento por motivo de férias, que ocorrerá no período de 01/08/2015 a 30/08/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:21FA8E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL N° 0012801.2015

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 0012801.2015 RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0012801.2015

FUNDAMENTAÇÃO: NO QUE CONCERNE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGENCIA DO CONTRATO, TAL HIPÓTESE

ESTÁ CONTEMPLADA NO ART. 57, II DA LEI DE 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0095.2.058

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: SERVIÇO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E AUTOMAÇÃO, MANUTENÇÃO EM QUADRO DE COMANDO, PROTEÇÃO DE MOTOR BOMBA E LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DESTINADOS À CONVIVÊNCIA COM A SECA NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 DE AGOSTO DE 2015
CONTRATADO: MW CONSTRUTORA
CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAUJO
VALOR GLOBAL: R$ 29.760,00 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Sessenta Reais).

URUOCA-CE 12 DE MAIO DE 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7C1D63CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 40/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE ao Rio de Janeiro - RJ, objetivando participar do VIII Seminário Internacional do IAB, tendo como tema "Ensino da Língua e Formação de Professores" que se realizará no período de 13 a 14/08/2015, no Rio Othon Palace Hotel – Av. Atlântica, 3264, Copacabana.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**,inscrita no CPF sob o N° 390.166.503-00, residente na Av. Antonio Moreira, ocupante do Cargo de Secretária de Educação para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 13 a 14/08/2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 400,00 totalizando R$ 800,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contratrio.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B4E141C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 090/2015, 29 DE JULHO DE 2015.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;
CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98)
CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Julho de 2015, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Julho de 2015.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 090/2015, 27 DE JULHO DE 2015.

NOME	FUNÇÃO	VALOR R$
Maria Keila de Araújo	Aux. Serviços. Gerais	500,33
Rita Maria de Sales	Aux. Serviços. Gerais	26,33

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A59085DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 091/2015, 29 DE JULHO DE 2015.

Concede Ampliação de Carga Horária aos Professores do quadro efetivo do Magistério Público de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária, aos Professores, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Julho de 2015, revogada as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 091/2015, 29 DE JULHO DE 2015.

Nome	Função	Valor R$
Benedito Rodrigues Davi	Prof. polivalente	162,00
Francisca das Chagas Ribeiro da Silva	Prof. Educação Infantil	182,00
Izidio Rodrigues Moreira	Prof. Fundamental	304,65

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:471C028E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 046/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente menor João Miguel Gregório Fontenele que é portador de Síndrome Hemofagócitica para realizar tratamento médico especializado no Hospital Albert Sabin, no dia **30 de Julho de 2015.**
CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor**, JOSÉ NEMÉSIO LIMA DO VALE** inscrito no CPF sob o nº 210.291.643-04, residente na Av. Valdemar Rocha, Alecrim, S/N – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Motorista** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **30 de Julho de 2015.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9E7508EE



